



Carta Circular DIREX nº 04/2021

Porto Velho, 04 de março de 2021.

Exmo. Senhor,
João José de Oliveira
Prefeito municipal de Nova União

Assunto: Termo de Adesão ao Programa Cidade Empreendedora

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, é uma instituição existente em Rondônia há 40 anos, reconhecido como a maior instituição de promoção do empreendedorismo e do desenvolvimento das micro e pequenas empresas. Conforme apresentação on-line do programa **Cidade Empreendedora realizada no 18/02/2021** via plataforma Teams, estamos apresentando a Vossa Excelência, o termo de adesão para que o município de Nova União possa aderir ao projeto Cidade Empreendedora.

A referida adesão visa a participação da Prefeitura municipal ao programa que tem como objetivo a transformação local através da implantação de políticas de desenvolvimento nos eixos de Gestão Municipal, Liderança Locais, Desburocratização, Sala do Empreendedor, Compras Governamentais, Empreendedorismo na escola, Inclusão produtiva, Marketing Territorial e Setores Econômicos, Cooperativismo e Crédito e Inovação e Sustentabilidade.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais através de nossa Coordenação do Cidade Empreendedora em Rondônia.

Atenciosamente,



Daniel Pereira
Diretor Superintendente
SEBRAE/RO



Samuel Silva de Almeida
Diretor Técnico
SEBRAE/RO



Elani Aparecida Dias Satelis
Coordenadora do Cidade Empreendedora
em Rondônia